



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00025/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, , Carteira de Identidade nº 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - AV. CAMILIO DE HOLANDA, 1128 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 17.250.998/0001-85, neste ato representado por Audelucia Maria da Costa, Brasileira, Divorciada, Médica, residente e domiciliado na Rua Desembargador Floraldo da Silveira, 251, Ap 800 - Brisamar - João Pessoa - PB, CPF nº 141.315.874-91, Carteira de Identidade nº 221815 2ª SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REUMATOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM REUMATOLOGIA PARA CONSULTA AMBULATORIAL A SER PRESTADO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PLANTÕES	48	1.250,00	60.000,00
<b>Total:</b>					60.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS;

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

*que* *Leomar*



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Luiz*  
*que*



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2015.

TESTEMUNHAS

Diogo Carlos  
760 848 174-91

Claudio Olimpio Alexandre  
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Audelucia Maria da Costa  
DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME  
AUDELUCIA MARIA DA COSTA  
141.315.874-91



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REUMATOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2015.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00025/2015 - 05.03.15 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-  
ME - R\$ 60.000,00

Catolé do Rocha, 05 de Março de 2015

  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502001/2015 - SRP**

O Município de São Sebastião da Boa Vista, realizará no dia 18/03/2015 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial- SRP para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista, Setor de Licitações, a partir desta data de publicação.

NELUCY E SILVA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Software do sistema tributário e Software do sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Prefeitura de Terra Alta. Data do Certame: 19/03/2015, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta-Pa.

CLÍVIA SOLANO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pa, torna público que no dia 07/04/2015 às 09:00h em sua sede à Av. Mario Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2015, do tipo Menor Preço Global. Para Contratação de Empresa Especializada para a Construção do novo espaço escolar das Comunidades das Vilas Manoel dos Santos e Santa Maria, zona rural do município de Tracuateua, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 22338/2014. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pa, torna público que no dia 30/03/2015 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, do tipo Menor Preço Global. Para Contratação de Empresa Especializada para a Construção do novo espaço escolar da Comunidade do Bom Gosto, zona rural do município de Tracuateua, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 33996/2014. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA  
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015**

Processo nº 08.948.697.35/2015- OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais educação infantil (creche), ensino fundamental, médio e os centros de educação de jovens e adultos (CEJAS) da rede pública.

Torna público para conhecimento dos interessados que certame marcada para o dia 25/02/2015, não acudiu interessadas, sendo considerada deserta pela 1ª vez.

Pombal-PB, 4 de março de 2015.  
JACKSON RODRIGUES NOBREGA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal localizado à Rua Dr. João Pequeno, 39, Centro - Alagoinha, PB, às 08h30min, do dia 19.03.2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS I, II, III, IV, V e VI, Laboratório, Posto Noturno e SAMU até dezembro de 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. email: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal localizado à Rua Dr. João Pequeno, 38, Centro - Alagoinha, PB, às 08h30min, do dia 24.03.2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Medicamentos diversos destinados ao atendimento da população municipal no exercício 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. email: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br

Alagoinha-PB, 2 de março de 2015.  
MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, no Auditório Central, Prédio Sede da Prefeitura Municipal à Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 08h30min, do dia 26.03.2015, "Chamada Pública 01.2015", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 / 11.947/2009 e de conformidade ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Alagoinha-PB, 2 de março de 2015.  
MARIA JOSÉ BARBOSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00003/2015 - Pregão Presencial nº 00018/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) o litro de Óleo Diesel S10, alterando o valor total do contrato para: R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA e AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - CNPJ nº 11.894.771/0001-96. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00001/2015 - Pregão Presencial nº 00024/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) o litro de Óleo Diesel S10, alterando o valor total do contrato para: R\$ 48.935,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA e AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - CNPJ nº 11.894.771/0001-96. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ. DOTAÇÃO: Recursos FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32835/2014-vigência: 8 meses-partes contratadas: PMBBC e-CT Nº 20/2015 - 05.03.15-MAXIMA CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME - R\$ 931.021,20. Data: 5/03/2015

Pregão Presencial Nº 02/2015 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinado a frota de veículos deste município. Recursos: ordinários, FUNDEB, transf. saúde, estado e outros-Venc.31.12.2015 partes:PMBBC e-CT Nº 08/2015 - 23.02.15-AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP-R\$ 475.700,00-CT Nº 09/2015-23.02.15-POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES - R\$ 421.800,00. Data: 23/02/2015.

**DESPACHOS DO PREFEITO  
Em 19 de fevereiro de 2015**

Pregão Presencial nº 02/2015  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, bservado parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinado a frota de veículos deste município; HOMOLOGO e ADJUDICO em favor de: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 421.800,00; POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES - R\$ 475.700,00.

**Em 3 de março de 2015**

**Concorrência nº 2/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL, observado o parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ; HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME-R\$ 931.021,20.

GERMANO LACERDA DA CUNHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE ADIAMENTOS  
CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nºs 16.003, 16.004 E 16.005/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/GS nº 10/2015, de 15 de Janeiro de 2015 e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; e Lei Municipal nº 4.335/2005; Portaria GM/MS 1.034/2010; comunica aos interessados, que: 1. A sessão pública para recebimento dos envelopes relativos ao Chamamento Público nº. 16.003/2015/SMS/FMS/PMCG (Serviços Ambulatoriais em Geral) fica remarcada para o dia 12 de março de 2015, das 9h às 12h; 2. A sessão pública para recebimento dos envelopes relativos ao Chamamento Público nº. 16.004/2015/SMS/FMS/PMCG (Serviços Especializados em Neurologia) fica remarcada para o dia 16 de março de 2015, das 9h às 12h; 3. A sessão pública para recebimento dos envelopes relativos ao Chamamento Público nº. 16.005/2015/SMS/FMS/PMCG (Serviços Hospitalares - Ambulatório e AIH) fica remarcada para o dia 16 de março de 2015, das 14h às 17h; 4. Que os prazos descritos nos respectivos editais passam a vigor tendo como referência as novas datas das sessões para recebimento dos envelopes; 5. Que permanecem inalteradas todas as demais condições dos respectivos instrumentos editalícios, inclusive o protocolo dos citados envelopes na Diretoria de Planejamento e Regulação - DPR, sita na Av. Assis Chateaubriand nº 1.376, 1º andar, no Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Campina Grande-PB.

Campina Grande-PB, 3 de março de 2015.  
FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REUMATOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00025/2015 - 05.03.15 - DENSIAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 60.000,00. Data: 5 de março de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha-PB, 5 de março de 2015.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos diversos serviços de conclusão de: Urbanização e calçamento do entorno da PB-004; Drenagem pluvial do início da Rua Dr. João da Mata; melhorias da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo; Ampliação do Mercado de Artesanato; Reforma ampliação e melhorias no Mercado Público da Cidade e a Construção de um Quiosque. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2014. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 0313435-67/2009 - MTUR/CEF e Recursos Próprios do Município de Cruz do Espírito Santo: 0208-04.122.0056.1008-04.122.0056.2035-13.931.0473.1009-14.451.0711.1011-23.695.0473.1022 - 4490.51.01.VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 8



W. FELIPE DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA); HOSPITAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO; HOSPITAL PEDRO I; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA); HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA (SAMU) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 7.005,00. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16555/2014/SMS/PMCG – LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1011.2168; 10.302.1011.2169; 10.302.1011.2170; 10.302.1011.2171; 10.302.1011.2172; 10.302.1011.2178; 10.305.1013.2185; 10.301.1010.2160; 10.303.1013.2179 E 10.303.1013.2180. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTES DE RECURSOS: 007. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E DAVI FELIPE CORREIA DA SILVA.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16160/2015/SMS/PMCG. PARTES: FMS/PMCG E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP/EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA); HOSPITAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO; HOSPITAL PEDRO I; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA); HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA (SAMU) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035.237,75. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16555/2014/SMS/PMCG – LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1011.2168; 10.302.1011.2169; 10.302.1011.2170; 10.302.1011.2171; 10.302.1011.2172; 10.302.1011.2178; 10.305.1013.2185; 10.301.1010.2160; 10.303.1013.2179 E 10.303.1013.2180. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTES DE RECURSOS: 007. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E NEILTON NEVES DOS SANTOS.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16161/2015/SMS/PMCG. PARTES: FMS/PMCG E ML COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA); HOSPITAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO; HOSPITAL PEDRO I; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA); HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA (SAMU) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035.237,75. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16555/2014/SMS/PMCG – LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1011.2168; 10.302.1011.2169; 10.302.1011.2170; 10.302.1011.2171; 10.302.1011.2172; 10.305.1013.2185; 10.301.1010.2160; 10.303.1013.2179 E 10.303.1013.2180. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTES DE RECURSOS: 007. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E ROGER RICARDO DE MORAIS GONÇALVES BEZERRA.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16164/2015/SMS/PMCG. PARTES: FMS/PMCG E LINUTRI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: HOSPITAL PEDRO I; INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA – ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 200.750,00. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16104/2015/SMS/PMCG – LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1011.2170 / 10.302.1011.2171 / 10.302.1011.2172. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTES DE RECURSOS: 007. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E PAULA SIMONE CHAVES PACHECO.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16165/2015/SMS/PMCG. PARTES: SMS/PMCG E GEOVANNE SILVA DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA (CONSULTORIAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS E PRODUÇÃO CONTÍNUA DE RELEASES), PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA SECRETARIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00. PRAZO CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16112/2015. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1014.2189. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTES DE RECURSOS: 000. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E GEOVANNE SILVA DOS SANTOS.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: termo de Convênio nº 16.172/2015/SMS/PMCG. PARTES: SMS/PMCG E UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (CLÍNICAS-ESCOLA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS PELA "UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA", INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE PELO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 72.391,92. PRAZO CONTRATUAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2166. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 16099/2015/sms/pmcr, em conformidade com a lei federal nº. 8666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Caruarú**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARÚS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - R\$ 17.550,50.

Caruarú - PB, 04 de Março de 2015

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - R\$ 45.620,00.

Caruarú - PB, 04 de Março de 2015

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARÚS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caruarú: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caruarú e: CT Nº 00017/2015 - 02.03.15 - JAQUELINE SANTOS NEVES-ME - R\$ 199.219,90

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2015

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REUMATOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00025/2015 - 05.03.15 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 60.000,00 Catolé do Rocha, 05 de Março de 2015 LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 039 - N° 1969 - PARTE I

Quinta-feira, 05 de Março de 2015



### LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2015.

  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE REUMATOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO SEMANAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00014/2015.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT N° 00025/2015 - 05.03.15 - DENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 60.000,00.

Catolé do Rocha, 05 de Março de 2015.

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

#### DECRETO N° 06/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos municipais de Catolé do Rocha-PB, que estão a disposição de outros Órgãos da Administração Pública Municipal ou Estadual ao exercício de sua função no setor de lotação de origem".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição dos servidores públicos municipais de Catolé do Rocha-PB, que estão a disposição de outros Órgãos da Administração Pública Municipal ou Estadual ao exercício de sua função no setor de lotação de origem, tendo em vista a necessidade do município de Catolé do Rocha - PB;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II, IV e VI, do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos, a excepcionalidade, o poder discricionário e o interesse público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal.

**CONSIDERANDO** estes e outros aspectos pertinentes e de igual relevância.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado, ante o levantamento do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, que a Secretaria Municipal de Administração promoverá a devolução, o remanejamento, o aumento de carga horária necessárias ao devido atendimento dos serviços essenciais prestados pela municipalidade, daqueles servidores públicos municipais que estão cedidos a outros órgãos ou que se encontram a disposição destes, com ônus para a Edilidade Catoleense.

§ 1° - O Servidor Público Municipal deverá se apresentar ao setor de Administração do Município de Catolé do Rocha - PB, no prazo máximo de 03 dias úteis, a partir da ciência deste Decreto.

§ 2° - Decorrido o prazo constante no parágrafo anterior e o Servidor, injustificadamente, não se apresentar no setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, o mesmo terá seus vencimentos suspensos até posterior regularização, com os devidos descontos legalmente previstos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Março de 2015.

  
Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

